



HISTÓRIA, MEMÓRIA E ENSINO; APLICABILIDADE DA LEI 10639/2003 NAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS DE ABAETETUBA¹

Autor: Jeremias de Oliveira Santos

Graduando em Licenciatura Plena em História

Universidade Federal do Pará – jeremiasantos26@gmail.com

Co-autora: Lucenilda dos Santos Passos

Graduanda em Licenciatura Plena em História

Universidade Federal do Pará – slucenilda@yahoo.com

Orientadora: Prof. Dra. Deusa Maria Sousa

Doutora em História

Universidade Federal do Pará – msdeusa@gmail.com

Co-orientadora: Prof. Msc. Marley Antonia Silva da Silva

Doutoranda em História pela UFPA

Instituto Federal do Pará – marley.silva@ifpa.edu.br

Resumo

A lei 10639 de 2003, fruto das lutas do movimento negro, surge no sentido de cobrir uma lacuna histórica no que diz respeito ao ensino de temas ligados à trajetória de resistência de negros e negras no Brasil. Essas lacunas têm consequências na deficiente formação escolar sobre o tema bem como na manutenção do racismo de maneira estrutural no âmbito escolar, para isso a lei torna obrigatório o ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana nas instituições de ensino, tanto públicas quanto privadas. No entanto, sua aplicação prática ainda é deficiente, decorrência direta da falta de formação adequada de professores e do relativo atraso da produção de livros didáticos empenhados em tratar temas ligados à educação étnico-racial. Outros fatores ligados à própria confecção das diretrizes curriculares para o ensino de História e Cultura Afro-brasileira e africana podem ser apontados. Essas deficiências têm como consequência a perpetuação da narrativa histórica do negro enquanto submisso ao mundo branco colonizador. Em Abaetetuba, município onde existem comunidades de remanescentes quilombolas, a aplicação da lei ainda é insipiente implicando na problemática da não-aceitação de identidade étnica por parte de seus membros. Entretanto, a história dos remanescentes de quilombo no Pará já foi registrada por importantes trabalhos que fornecem instrumentos para a compreensão da resistência e contestação feita por esses grupos à condição que lhes foi imposta. Sendo assim, a própria história de resistência dos quilombolas contrasta com uma narrativa de submissão. Dessa maneira, essa pesquisa

1 Esse trabalho faz parte de um Projeto de extensão aprovado pelo edital de seleção de bolsas de extensão da PROEX-UFPA por meio do PIBEX (Programa Institucional de Bolsas de Extensão).



pretende descobrir as principais dificuldades existentes nesse processo, os êxitos, e as formas de se pensar a lei 10639/2003 na prática.

Palavras-chave: Ensino. História. Educação étnico-racial.

1 Introdução

Essa pesquisa, ainda em fase de desenvolvimento, justifica-se na necessidade de aplicação prática da lei 10639/2003 como estratégia educacional no combate ao racismo. O ensino de temas ligados à História e Cultura Afro-brasileira e Africana busca funcionar, nas comunidades quilombolas, como meio de autoafirmação de identidade étnica por parte de seus participantes. A pesquisa foi feita essencialmente na bibliografia referente ao tema, no currículo do ensino de história nas comunidades, na observação em sala de aula dos temas abordados, e nas entrevistas com os professores da área de história que atuam ou atuaram nas comunidades de remanescentes quilombolas (zona rural do município de Abaetetuba-PA) e com representantes das Secretarias de Educação Estadual e Municipal da Educação do Campo do município. A pesquisa também pressupõe análise de livros didáticos especificamente na forma como estes livros tratam os temas referentes a História Afro-brasileira, analisando como representam e/ou estigmatizam a imagem do negro, que, se pode observar, causam também a dificuldade de identificação por parte dos alunos, nesse caso o público quilombola. Dessa maneira, pretende-se investigar a aplicabilidade da lei 10639/2003, seus desafios e dificuldades bem como seus êxitos.

Atualmente a pesquisa encontra-se na fase de entrevistas com professores, que permitem uma análise em nível de diagnóstico dos objetivos finais. Seguindo o proposto pelo antropólogo Kabengele Munanga, que ao tratar dessa questão considera que “não podemos esquecer que somos produtos de uma educação eurocêntrica e que podemos, em função desta, reproduzir consciente ou inconscientemente os preconceitos que permeiam nossa sociedade” (2005, p. 15). A realidade escolar aqui pensada, na região das ilhas de Abaetetuba, é atendida pelo Sistema de Organização Modular de Ensino (SOME). O sistema modular, diferencia-se pela realização das disciplinas escolares em módulos, em determinados períodos do ano, de acordo com a área de conhecimento. Esses fatores demandam uma abordagem que leve em conta as especificidades decorrentes disso. Aqui será feita uma reflexão sobre os primeiros resultados do andamento dessa pesquisa.



2 O problema da identificação com o discurso histórico dominante

Consideramos essencial tratar do tema da educação para relações étnico-raciais em virtude das consequências deixadas pela escravidão no cotidiano do povo negro até os dias de hoje. E essas consequências são ainda reforçadas pelo mito da democracia racial, que é a ideia de que o Brasil seria um lugar onde as diferentes raças convivem em harmonia, isenta de conflitos. Um pressuposto “que defende que a sociedade brasileira não tem práticas racistas e que pessoas negras ou brancas têm as mesmas possibilidades de ascensão e sucesso sociais” (CAVALLEIRO, 2005).

Esse pressuposto errôneo acaba por mascarar a realidade racial brasileira, bem como o racismo existente. Isso pode ser confirmado de maneira estrutural de acordo com a pesquisa do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) que trata sobre Situação Social da População Negra por Estado e demonstra em dados a diferença socioeconômica da população considerada negra para as demais. Outro sinal sintomático dessa realidade é a forma como a visão colonizada acerca do negro persistem nos currículos escolares, onde se privilegia a história que remete ao mundo europeu, em detrimento da experiência africana e afro-brasileira, sendo que, via de regra,

os sujeitos dessas culturas são representados, em grande parte, nos meios de comunicação e materiais pedagógicos, sob forma estereotipada e caricatural, despossuídos de humanidade e cidadania (SILVA, 2005, p. 21)

A essas dificuldades presentes na realidade escolar soma-se a ineficiente formação de professores aptos a trabalhar as experiências de resistência do povo negro, que podem desmistificar o discurso predominante de “inércia” e “submissão histórica” de negros e negras, ajudando a combater o mito da democracia racial e o racismo. Ambos os fatores, na realidade escolar, tem um forte potencial de manutenção do racismo na sociedade, uma vez que incidem na não identificação de alunos e alunas negros (as) com sua própria história, levando-os a buscar referenciais no discurso predominante, o que convencionamos chamar-se *ideologia do branqueamento*:

A ideologia do branqueamento se efetiva no momento em que, internalizando uma imagem negativa de si próprio e uma imagem positiva do outro, o indivíduo estigmatizado tende a se rejeitar, a não se estimar e a procurar aproximar-se em tudo do indivíduo estereotipado positivamente e dos seus valores, tidos como bons e perfeitos. (Ibidem, p. 23)

3 Aplicabilidade da Lei 10.639/2003 nas comunidades quilombolas de Abaetetuba



A cidade de Abaetetuba possui cinco comunidades de remanescentes de quilombos, de acordo com o Instituto de Terras do Pará (ITERPA) habitantes em regiões ribeirinhas e estradas (ramais) na zona rural. Muitas dessas comunidades são atendidas pelo Sistema de Organização Modular de Ensino (SOME) que consiste em uma política de descentralização da educação visando atender as populações que residem longe dos centros urbanos. Criado em 1980 no estado do Pará o SOME passou a integrar a realidade escolar abaetetubense em meados de 1996 (PEREIRA, 2016).

O sistema modular funciona por circuitos, onde grupos de professores se revezam de maneira pré-determinada durante determinado período (geralmente 50 dias) em cada comunidade trabalhando as disciplinas. Ou seja, os alunos estudam cada grupo de disciplina (organizado por área de conhecimento ou disponibilidade de professor) em um período do ano letivo. Esses alunos são vinculados a uma escola da cidade, no caso a escola Bernardino Pereira de Barros, onde os professores são lotados. Na zona rural esses alunos são agregados a uma escola da rede municipal, que possui as primeiras turmas do Ensino fundamental. Dessa maneira ocorre uma demanda por espaço, sendo que os alunos vinculados ao SOME, na ausência de estrutura estudam em barracões, geralmente cedidos pela própria comunidade.

Por si só essas dificuldades já respondem por boa parte das dificuldades em se implementar de maneira prática a lei 10.639/2003 nas escolas que atendem público de remanescentes quilombolas. A isso junta-se, como evidenciado em entrevista cedida pelo professor do SOME J.A.G.P, que indagado se costuma receber formação para professores do SOME sobre a temática da LEI 10.639, relatou:

Não temos, não temos.. Inclusive não é só sobre relação étnico-racial, e outras né... outras etnias, inclusive o homossexualismo, os indígenas, os negros, os caboclos né... ribeirinhos... não existe. É alguns livros que existe...²

No que se refere ao livro didático, ainda prevalecem os referenciais históricos europeus, com pouco espaço para temas relacionados ao mundo africano e afro-brasileiro. Outro aspecto que remete às dificuldades de aplicação da lei é a forma como ainda é visto o racismo, de maneira

2 J.A.G.P. Entrevista concedida aos pesquisadores Jeremias de Oliveira Santos e Lucenilda dos Santos Passos, em Abaetetuba em: 21 set. 2017.



naturalizada, sem que se problematize suas raízes, implicações e consequências sociais. Assim, nosso entrevistado quando questionado sobre ter presenciado situações de racismo na escola, relatou como tem sido trato tais questões dentro da sala de aula:

Já... infelizmente a gente presencia, mas aí como virou quase que brincadeira como.. como... eu diria assim, como o humor. Humor, né? O humor. Quase que humorístico né... assim como o homossexual também virou piada, o português virou piada, acaba que o negro também, acaba levando em brincadeira mesmo entre as pessoas e acaba percebendo que não tá discriminando, mas existe sim muita discriminação na escola, e isso faz com que as pessoas não se identifique....(risos)³

A fala do professor denuncia como a falta de formação adequada dificulta identificar a especificidade do racismo brasileiro, marcado muitas vezes por uma sutileza que é uma das características que sustentam a teoria da democracia racial, onde se costuma relacionar o racismo a outros tipos de preconceito existentes e não mais às suas raízes coloniais e escravistas. Nesse sentido, o teor do racismo é mascarado reforçando-se o mesmo silenciosamente, evidenciando ainda mais a relevância da pesquisa ora desenvolvida e brevemente apresentada.

4 Considerações finais

Em virtude desses fatores aqui expostos faz-se necessária a discussão de metodologias que visem auxiliar o professor na reconstrução do discurso histórico acerca de negros e negras. Essa discussão precisa abranger desde a elaboração do currículo, ainda centrado no mundo europeu, até a sua aplicação prática na realidade escolar. A lei 10.639/2003, fruto da luta do movimento negro, faz parte dos esforços em se combater o racismo historicamente construído nas escolas.

O mesmo vale para a questão indígena, explicitada na lei 11.645/2008, sobre o qual ainda residem muitas lacunas e estereótipos. Essa questão também demanda atenção quanto a sua aplicação uma vez que envolve a predominância de um discurso histórico europeu em detrimento das vozes indígenas resistentes aos processos a que foram submetidos.



Verifica-se que ainda há muito a avançar quanto a essas temáticas, no objetivo de se difundir uma educação antirracista, descolonizada e capaz de reconstruir trajetórias e ressaltar sujeitos que ainda estão por ser ouvidos na construção do discurso histórico-escolar. Para isso, ainda há um caminho a percorrer em formação de professores e produção de material de subsídio aos mesmos.

REFERÊNCIAS

ABREU, Marta. MATTOS, Hebe. Em torno das “Diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana”: uma conversa com historiadores. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 21, n. 41, p. 5-20. 2008.

CAVALLEIRO, Eliane. Discriminação Racial e Pluralismo nas escolas públicas de São Paulo. In: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (Brasil). **Educação anti-racista : caminhos abertos pela Lei Federal nº 10.639/03**. Brasília, 2005. p. 65.

MUNANGA, Kabengele. Apresentação. In: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (Brasil). **Superando o Racismo na escola**. Brasília, 2005. p. 15. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/secad/cismo_escola.pdf>. Acesso em: 28 set. 2017.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Situação social da população negra por estado**. Brasília, 2014. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/livro_situacao-social-populacao-negra.pdf>. Acesso em: 28 set. 2017

SILVA, Ana Célia. A desconstrução da discriminação no livro didático. In: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (Brasil). **Superando o Racismo na escola**. Brasília, 2005. p. 15. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/secad/cismo_escola.pdf>. Acesso em: 28 set. 2017.

PEREIRA, Rosenildo da Costa. Sistema de Organização Modular de Ensino (SOME) e a Inclusão Social de Jovens do Campo. **MARGENS – Revista Interdisciplinar**. Pará. v. 10. n. 14. p. 187-198. 2016.

BRASIL. Constituição (1988). Lei nº 11.645, de 10 de Março de 2008. **Presidência da República**, Brasília, DF. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil>

-2010/2008/lei/111645.htm>

BRASIL, Constituição (1988). Lei nº 10.639, de 9 de Janeiro de 2003. Presidência da República, Brasília, DF. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato

2007-2010/2008/lei/111645.htm>